

Aviso

Abertura do concurso para recrutamento de Técnicos Especializados – PSICÓLOGO (18H)

Ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para a seleção e recrutamento de um Técnico Especializado – Psicólogo (18 horas), nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam.

1. **Modalidade do contrato:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.
2. **Duração do contrato:** até 31 de agosto de 2018
3. **Local de Trabalho:** Escolas do Agrupamento de Escolas D. Maria II VNF
4. **Horário:** 18 horas/semanais
5. **Caracterização do posto de trabalho:** O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções inerentes aos Serviços de Psicologia e Orientação em contexto escolar:
 - i) Apoio ao Desenvolvimento do Sistema de Relações da Comunidade Educativa;
 - ii) Orientação Escolar e Profissional;
 - iii) Apoio Psicopedagógico.
6. **Requisitos de admissão:** licenciatura em Psicologia (obrigatório, inscrição na ordem dos Psicólogos).
7. **Apresentação da candidatura:** A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito, pela Direção-Geral da Administração Escolar em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
8. **CrITÉrios de seleção:** O ponto 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho estabelece os critérios de seleção obrigatórios, apresentando o Agrupamento os subcritérios e respetiva valoração:
 - a) **Avaliação do Portefólio com uma ponderação de 30%;**
Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:
 - i) Habilitação académica – 6 pontos.
 - i.i) Doutoramento em psicologia na área educacional – 6 pontos;
 - i.ii) Mestrado em psicologia na área educacional – 4 pontos;
 - i.iii) Licenciatura em psicologia – 2 pontos.
 - ii) Classificação académica arredondada às unidades – 20 pontos.
 - ii.i) 16, 17, 18, 19 e 20 valores – 20 pontos;
 - ii.ii) 14 e 15 valores – 10 pontos;
 - ii.iii) 10, 11, 12 e 13 valores – 1 ponto;
 - iii) Horas de formação profissional realizada na área da psicologia educacional em contexto escolar – 4 pontos.
 - iii.i) Mais de 100 horas de formação – 4 pontos;
 - iii.ii) Entre 75 e 99 horas de formação – 3 pontos;
 - iii.iii) Entre 50 e 74 horas de formação – 2 pontos;
 - iii.iv) Entre 25 e 49 horas de formação – 1 ponto.
 - b) **Experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.**
Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:
 - i) até 1 ano – 2 pontos;
 - ii) mais de 1 ano até 4 anos – 10 pontos;
 - iii) mais de 4 anos até 6 anos – 20 pontos;
 - iv) mais de 6 anos – 35 pontos.
 - c) **Entrevista de avaliação de competências (35%)**
Este critério será valorado pelo Agrupamento do seguinte modo:
 - i) O/A candidato(a) revela pouco conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, parece ter pouca experiência no que respeita às funções, mostra um discurso pouco fluido e até incoerente – 5 pontos;
 - ii) O/A candidato(a) revela algum conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, parece ter alguma experiência no que respeita às funções, mostra um discurso mais ou menos fluído e coerente na resposta às questões – 10 pontos;
 - iii) O/A candidato(a) revela conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter experiência nos vários domínios interventivos e mostra um discurso fluído e coerente – 20 pontos;

iv)O/A candidato(a) revela completo conhecimento das funções a desempenhar e das áreas de intervenção a desenvolver, mostra ter muita experiência nos vários domínios de intervenção e utiliza um discurso fluído e coerente na resposta às questões – 35 pontos.

9. Comprovação dos requisitos de admissão ao concurso:

i)Os candidatos devem enviar obrigatoriamente para o endereço eletrónico: secretaria.donamariaii@mail.com, o portefólio (formato PDF), no máximo 5 páginas A4, incluindo a 1ª página, do qual constem somente os seguintes elementos: Identificação, Licenciatura e nº de inscrição na ordem dos Psicólogos, formação especializada/relevante para o desempenho das funções, o nome dos projetos desenvolvidos em SPO e respetiva escola de aplicação e o número de anos de experiência em SPO em contexto escolar;

ii)Os candidatos selecionados para a entrevista deverão ser portadores dos documentos comprovativos referidos na alínea anterior.

10. Método de seleção: Tendo em consideração a urgência do recrutamento, os métodos de seleção serão aplicados da seguinte forma:

1ª fase: Graduação da totalidade dos candidatos através da avaliação do portefólio e do número de anos de experiência profissional;

2ª fase: Aplicação da entrevista, a convocar por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da classificação obtida na fase anterior até à satisfação das necessidades.

i)A entrevista será realizada em data a agendar pelo Agrupamento, sendo as suas datas divulgadas de acordo com a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, artigo 30º, ponto 3, alínea d);

ii)A entrevista não é passível de adiamento e a falta a este método de seleção determina a exclusão do processo;

iii)O(A) candidato(a) deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos que considera fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista assim como comprovativos da sua experiência profissional.

11. Critérios de desempate:

i)Classificação obtida na entrevista de avaliação de competências;

ii)Tempo de serviço em contexto escolar;

iii)Idade (maior idade).

12. Motivos de exclusão do procedimento concursal:

a) A falta dos requisitos e perfil exigidos nos pontos anteriores;

b) A indicação de dados não comprováveis no período definido;

c) A falta de informações adequadas relativas a quaisquer uns dos critérios ou subcritérios.

13. Publicitação: Findo o prazo de candidatura será divulgado na página do Agrupamento de Escolas D. Maria II em Vila Nova de Famalicão em www.agrupamentodmariaii.pt a lista de candidatos, e/ou outras formalidades decorrentes do concurso, sendo esta a forma de notificação oficial.

Vila Nova de Famalicão, 29 de agosto de 2017

A Diretora